ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Errata quanto a Portaria n. 094, de 21 de maio de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico (edição extra) n.° 107, de 21 de maio de 2021, haver constado com erro material – erro de digitação – simbologia.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°108/2021 - **Data: de** 21 **de** maio **de** 2021.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 094/2021.
De 21 de maio de 2021.

SÚMULA: "Concede férias a servidora, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDORA	PERÍODO	MEMORANDO
352924	SIMONE PORTES	24/05/2021 Á 18/07/2021	002/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal